

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ/MF n.º 13.486.793/0001-42

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO TAG ALIANZA BTS FUNDO DE INVESTIMENTO
IMOBILIÁRIO
REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2016**

-
- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Ao 13 de dezembro de 2016, às 10 horas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar - parte, Itaim Bibi, sede social da BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. instituição financeira devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a administrar fundos de investimento e gerir carteiras de valores mobiliários, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.486.793/0001-42, na qualidade de instituição administradora ("Administrador") do **TAG Alianza BTS Fundo de Investimento Imobiliário**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.579.302/0001-21 ("Fundo").
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação em virtude da presença dos Cotistas representando, nesta data, a totalidade das Cotas do Fundo ("Cotistas"), conforme assinatura aposta no Livro de Presença de Cotistas do Fundo, em conformidade com o disposto no artigo 19, §2º, da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada.
- 3. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a autorização para o Administrador firmar, em nome do Fundo, o Termo de Renúncia ao Direito de Preferência de Aquisição de Imóvel, pelo qual o Fundo renuncia ao direito de preferência para aquisição da fração ideal remanescente de 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da matrícula nº 198.114 do 4º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca do Rio de Janeiro.
- 4. DELIBERAÇÕES:** Os Quotistas do Fundo deliberaram, por unanimidade e sem qualquer restrição, autorizar o Administrador a firmar, em nome do Fundo, o Termo de Renúncia ao Direito de Preferência de Aquisição de Imóvel, pelo qual o Fundo renuncia ao direito de preferência para aquisição da fração ideal remanescente de 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da matrícula nº 198.114 do 4º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca do Rio de Janeiro.
- 5. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 13 de dezembro de 2016.

Diego Nascimento
Presidente

Bruno Silva
Secretário

**BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS
E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**
Administrador